



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTRARIA N.º 501, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Médico Plantonista.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, à partir de 29 de novembro de 2025, ao servidor público concursado Sr **JORGE GUIMARÃES DE CARVALHO NOBRE**, portador da cédula de identidade R.G. nº 53.***.***-8 SSP/SP, C.P.F. nº 552.***.***-72, exercente do emprego de Médico Plantonista, provimento efetivo, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 189 de 05 de julho de 2023, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 29 de novembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de dezembro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 01 de dezembro de 2025